




1ª COMISSÃO DISCIPLINAR
RESULTADO DE JULGAMENTO

O Secretário do tribunal de justiça desportiva do futebol torna público o RESULTADO DE JULGAMENTO, realizado no dia 24.01.19 às 17 horas, pela 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, conforme o processo abaixo discriminado:

- **PROCESSO Nº 001/2019** – Jogo: A.C.D. Potiguar x Palmeira F.C. – categoria profissional, realizado em 09 de janeiro de 2019 – Copa Cidade do Natal.
- Auditor Presidente 1ª CD: Dr. Glaydson Soares da Silva
- Auditores da 1ª C.D: Dr. Raniere Maciel Queiroz Emídio, Elvécio de Assis Pereira Júnior, Jônatas Gonçalves Brandão e o Cairo David de Souza e Paiva
- Auditor Relator: Dr. Elvécio de Assis Pereira Júnior.
- Procurador da 1ª C.D: Dr. Ângelus Vinicius de Araújo Mendes;
- Defensor do ACD Potiguar: Dr. José Willians Rebouças Segundo
- **DENUNCIADO:** Associação Cultural Desportiva Potiguar (reincidente);
- **Resultado:** A 1ª Comissão Disciplinar do TJD/RN, à unanimidade de votos decide pela condenação no art. 214 c/c § 1º do CBJD, aplicando a pena de perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória, não sendo computados os pontos obtidos pelo infrator na partida e multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), sendo acompanhado pelos demais auditores.

Natal-RN, 24 de janeiro de 2019.


Rubem Martins Neto
Secretário Geral – TJD/RN